



FREGUESIA DO CANIÇAL
Município de Machico

Edital

N.º 003/2025

**ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA DE FREGUESIA
PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO**

EMANUEL JORGE DA SILVA SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia do Caniçal, toma **público** que foi deliberada a concessão de tolerância de ponto aos serviços administrativos da Junta de Freguesia do Caniçal, por ocasião das festividades do Natal e Ano Novo, nos dias 23, 24 e 31 dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Nessas datas, os serviços da Junta de Freguesia do Caniçal encontrar-se-ão encerrados ao público. Para os devidos efeitos legais, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, os quais serão afixados nos locais de estilo da Freguesia e divulgados no sítio eletrónico da Junta de Freguesia do Caniçal, em jfcanical.ifreg.pt

Freguesia do Caniçal, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

(Emanuel Jorge da Silva Santos)